

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

**INFORMATIVO**

EDITAL Nº 05/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

PENSIONISTAS DO IPE PREV FILHOS SOLTEIROS ESTUDANTES E EQUIPARADOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPE PREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa IPE Prev nº 04, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-e e amplamente divulgada no site do IPE Prev,

NOTIFICA os pensionistas relacionados (nome e CPF) no anexo único deste Edital, os quais não encaminharam até 04 de maio de 2022, por formulário eletrônico via site do IPE Prev, a solicitação da renovação da pensão por morte para o 1º semestre de 2022 na condição de filho solteiro estudante e equiparados, que será SUSPENSO O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE a partir da competência maio/2022.

Para regularizar o pagamento da pensão, deverá ser solicitado o restabelecimento do benefício, conforme orientação contida na Carta de Serviço, disponível no site do IPE Prev ( <http://ipeprev.rs.gov.br> ).

Os pensionistas que não solicitarem o restabelecimento após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital terão o benefício pensão cancelado.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN

Diretor-Presidente.

**ANEXO ÚNICO**

ADRIAN TABORDA DA SILVA, CPF nº 03808985003; ALEXANDRE GARCIA, CPF nº 02674118040; ALINE PIRES DOS SANTOS GONCALVES, CPF nº 04093004030; ANA CAROLINA IRIGARAY DE MORAIS, CPF nº 87335018072; ANDRESSA WARNAVA, CPF nº 03650543052; ANDRIELLY DA SILVA PADILHA, CPF nº 60025842005; BRENDA EMILLY DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 83497684015; BRENDA ESTHER RIBEIRO DORNELES, CPF nº 04447269007; BRUNO MASCARIN SCALCAO, CPF nº 01324150033; CARLOS HENRIQUE FONSECA COSTA, CPF nº 02849507008; CAROLINA ARREGUY SIMOES, CPF nº 00762391014; DAVI ISMAEL SOUZA, CPF nº 05411409063; EDUARDA PEIXOTO DA CUNHA, CPF nº 04182060075; ELISA RECH DICKEL, CPF nº 82690405091; ESTER PEREIRA NUNES, CPF nº 03132663018; FABIANE

VICENTE SILVEIRA, CPF nº 01607417006; FELIPE RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 02858238090; FERNANDA SANTOS ARAUJO, CPF nº 02906352098; GABRIELA PIEDRAS ANTUNES, CPF nº 04486091000; GABRIELLY SANTOS DA ROSA, CPF nº 86350870034; GIOVANNA MAYARA REIS DE CRISTO, CPF nº 82913986072; HALINA MORESCHI SARLET, CPF nº 02104710006; IAGARO DE LIMANUNES, CPF nº 02360340069; IOSVALDYR LEON SOUZASANTOS BITTENCOURT, CPF nº 02478344084; JAQUISSON DOS SANTOS LUIZ JUNIOR, CPF nº 03788392096; JESSICA FREITAS DA SILVA, CPF nº 03219439020; KETLIN VITORIA DA SILVA SOARES, CPF nº 01160926026; KEVIN MATHEUS VIEIRA MARASCA, CPF nº 04396701012; LAMNIA DA SILVA TRAMONTINI, CPF nº 02536908038; LEONARDO REICHELT MARQUES, CPF nº 85070670000; LETICIA MOREIRA CATTELAN PEREIRA, CPF nº 04459435055; LETICIA SILVA HOMRICH, CPF nº 03969645085; LUANA DOS SANTOS FIGUEIRA, CPF nº 04315873020; LUCAS AMADORI NETTO, CPF nº 01502076039; LUCAS MIGUEL LORINI GHEDINI, CPF nº 01789870003; LUCAS SOARES VALDEZ, CPF nº 22449766707; MARIA PAULA PORTO DUTRA, CPF nº 03063897035; MATHEUS JANK DE LIMA, CPF nº 03270391080; MYLENE CORREA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 85487546053; NATHANIELLY JULIANA CECONI, CPF nº 03993877063; NILSON NOBRE BUENO JUNIOR, CPF nº 05108644060; RAFAELA CRISTINA MARTINS MAIRESSE, CPF nº 02749830010; ROBERTA APARECIDA THEODORO DE LIMA, CPF nº 03574753055; SAMUEL FLORIANO TAVARES, CPF nº 03926697067; SANDY LUANA DOS SANTOS, CPF nº 00604115032; THAUANI FERREIRA LUDVIG, CPF nº 03642636012; TIAGO ALVES BRANCO PERUCHENA, CPF nº 04187759077; VANILDSON SANTOS DOS SANTOS, CPF nº 01340251051; VICTOR GABRIEL DE MELO CARVALHO, CPF nº 03388180067; VILSON JUNIOR VIEIRA CALONEGO, CPF nº 03482879095; VINICIUS DIHL BRAZEIRO, CPF nº 00864708092; VINICIUS LOPES DOS SANTOS, CPF nº 04081666067; VITOR GEOVANE SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 02547124017.

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Diretor-Presidente.  
Av. Borges de Medeiros, 1945, Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre  
Fone: 5132105613

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 11 de Maio de 2022

Protocolo: **2022000715010**

Publicado a partir da página: **85**



Nome do arquivo: Materia\_2330520f-9b84-4ec9-ad76-aebed9515541.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/05/2022 13:07:24 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.